

CONAMA

Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris
do Conselho Nacional de Meio Ambiente

Grupo de Trabalho Planos de Manejo Florestal Sustentável nas Florestas Primitivas

1ª Reunião – 10 e 11 de junho de 2008 – Sala de Câmara Técnica no Subsolo, Ed. Marie
Prendi Cruz, Brasília-DF

1. Participantes

1. Hildemberg Cruz, Joberto Freitas, Cristina Del Bosco, João Carlos De Carli, Waldemar Lopes, Fernando Castanheira Neto,IVALDO Jankowsky, Rodrigo Pereira Jr., Gilson de Souza, Luiz Carlos Maretto, Ludmila Barros, Guilherme Carvalho, Edivaldo Silva, Marcelo de Carvalho, Paulo Garcia, Roberto Monteiro, Elísio dos Santos Neto, Rossana Gasparini, Fernando Scardua, Kamilla Pacheco, Tatiana Rehder, João Luiz Ferreira, Fani Mamede, Roberto Monteiro, Marcelo Nunes.

2. Relato

1. A reunião foi aberta pelo Coordenador dos trabalhos, o Sr. Hildemberg Cruz, que após a apresentação dos presentes proferiu uma palestra de contextualização dos trabalhos do GT. Explicou que a necessidade de elaboração de uma resolução do CONAMA para estabelecer critérios, parâmetros e diretrizes sobre a elaboração, análise e execução de Planos de Manejo Florestal surgiu em decorrência do processo de descentralização para uma gestão florestal compartilhada, que potencializou a elaboração de normas estaduais divergentes e menos restritivas do que as normas federais. Desta forma, a resolução terá por objetivo definir parâmetros mínimos de manejo florestal a serem regulamentados e aplicados nas suas esferas de competência, pelos órgãos do SISNAMA.

2. Outro aspecto relacionado à necessidade de regulamentação do manejo florestal sustentável no âmbito do CONAMA é a obrigatoriedade de EIA/RIMA para Planos de Manejo Florestal acima de 100 há (Resolução CONAMA 01/86), que afeta fortemente a aprovação de Planos de Manejo Florestal Comunitário e de pequena escala (acima de 100 ha). Tal resolução acarretará na suspensão do PMFS até a devida adequação da grande maioria planos em execução em território nacional, quer seja em pequena, média ou grande escala.

3. O objetivo proposto para o GT é elaborar uma proposta de resolução do CONAMA que estabeleça critérios e parâmetros a serem considerados na instalação de empreendimentos de Manejo Florestal para produção de madeira.

4. O Sr. Hildemberg propôs a ampliação do escopo da proposta de Resolução a ser trabalhada pelo GT, dado a necessidade de elaborar uma norma com abrangência e regulamentação em nível Nacional (envolver os outros biomas além da Amazônia).

5. As discussões que se seguiram à apresentação do Sr Hildemberg se basearam na proposta de ampliação do escopo de trabalho, o que levou o grupo a concluir que os trabalhos deveriam ser orientados à elaboração de uma minuta de resolução geral, na qual se estabelecerá diretrizes técnicas a serem atendidas em todos os Planos de Manejo Florestal para que sejam considerados empreendimentos de manejo florestal não causadores de significativo impacto ambiental, e um segundo grupo de resoluções, sendo uma para cada bioma, estabelecendo os parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, análise, avaliação técnica e execução de Planos de Manejo Florestal Sustentável.

6. O desenvolvimento dos trabalhos partiu de minuta proposta pelo IBAMA e distribuída previamente aos participantes por meio da rede mundial de computadores – Internet. As

sugestões do grupo foram inseridas no texto, de modo a permitir uma edição posterior para obtenção de uma “minuta limpa”.

7. Dentre os aspectos discutidos pelos participantes destacaram-se o estabelecimento de uma equivalência entre atividades e eventos típicos dos empreendimentos de manejo florestal e o licenciamento ambiental da atividade; a formulação de diretrizes técnicas a serem seguidas na elaboração de PMFS e de parâmetros técnicos a serem considerados nas resoluções sobre este tema.

8. Além desses aspectos centrais, os participantes debateram sobre a possibilidade ou necessidade de tais resoluções abrangerem atividades relacionadas ao manejo de produtos florestais não madeireiros. Exemplos da necessidade de normas que regulamentem essas atividades foram apresentadas pelo Sr. Marcelo Nunes, do MDA, dentre outros. Entretanto, o grupo identificou aspectos que dificultariam a elaboração de uma resolução com esta ampliação de foco, dentre eles a necessidade de padronização de terminologia e a diversidade de situações que tal resolução necessitaria abranger no país, sem contudo provocar situações em que não fosse aplicável de forma justa e desestimularia o uso florestal sustentável. Desta forma, foi decidido que os trabalhos se limitariam a tratar de PMFS voltados para a produção de madeira.

9. Ao final da reunião, o Sr. Hildemberg coordenou a elaboração de um cronograma para os trabalhos do GT, incluindo reuniões presenciais e prazos para envio de sugestões ao texto por correio eletrônico (*email*). A minuta com as sugestões desta reunião deverão ser enviadas aos participantes até o dia 17/06/2008, que poderão encaminhar suas sugestões ao coordenador até o dia 24//06/2008. Este por sua vez, deverá consolidar as sugestões em novo texto e encaminhar ao grupo até o dia 27/06/2008. A próxima reunião do grupo de trabalho foi agendada para os dias 17 e 18 de julho de 2008.

10. Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador agradeceu a participação do grupo e deu por encerrada a reunião.

11. Este é o relatório,

Joberto Veloso de Freitas
Relator do GT Planos de Manejo Florestal
Sustentável nas Florestas Primitivas